



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 173/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em conjunto com a Secretária M. de Educação, sobre o quanto segue:

► SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR LOUSA BRANCA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM SUBSTITUIÇÃO AO “QUADRO NEGRO”.

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando as vantagens da Lousa Branca, como método mais utilizado no meio do Ensino;

Considerando a utilização da Lousa Branca se consolidou por dois motivos: eficácia e também por benefícios à saúde.

Considerando a substituição do quadro negro e do giz se tornou urgente devido ao fato de ser constatado que o pó de giz gerado durante a limpeza da lousa pode ocasionar alergias e contribuir para o agravamento de determinados problemas respiratórios.

Considerando que isso não ocorre com a Lousa Branca, que ainda garante vantagens educacionais. Neste tipo de lousa, o professor ganha tempo, já que é muito mais rápido escrever com os pincéis e também apagar os conteúdos, abrindo espaço para novas informações. Aquela cena do professor tendo que passar várias vezes o apagador ou até pano molhado no quadro negro, literalmente, ficou no passado.

Considerando, por fim que a lousa branca ainda possui outras vantagens. A superfície é extremamente lisa, mas a tecnologia atual faz com que ela seja pouco brilhante, garantindo uma visão perfeita de qualquer ponto da sala de aula.

Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (06ª), realizada no dia 20 de abril p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública com as ações que envolvem o bem público e o



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

cidadão em sua integridade, bem como já citado em outras ocasiões, como medida protetiva a todos que laboram no estabelecimento de ensino, visto o retorno das aulas;

– **Considerando** ainda, que são investimentos, mas urge providências por parte dos Gestores, mais uma sugestão nos programas do Governo, como avanço e metodologia na forma de ensinar.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 20 de abril de 2021.

Mateus José Lopes de Carvalho
Ver. PSDB